



Câmara Municipal
Córrego do Bom Jesus
Legislatura 2017-2020

INDICAÇÃO N° 02/2020

O vereador abaixo assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indica a Chefe do Executivo Municipal:

“Para que seja construída lombadas (redutores de velocidade) na estrada principal do Bairro Catiguá, sendo uma especificamente em frente as residências de Robson Cícero Lambert e da Maria Sizenanda Lambert”.

Justificativa:

Com a falta de redutores de velocidade, quebra-molas a população fica vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves.

A falta de sinalização adequada não alerta o motorista para a diminuição de velocidade em locais considerados perigosos, tanto para o tráfego de veículos, como de transeuntes.

Desta forma, o Executivo, objetivando prevenir a população quanto a incidentes desagradáveis, deve instalar redutores de velocidade na estrada acima citada, nas proximidades da casa do senhor Robson e da senhora Maria.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exm^a. Sra. Prefeita Municipal, reitero os votos de estima e apreço. Certos de contar com seu apoio.

Córrego do Bom Jesus, 01 de Junho de 2020.

Dario Ribeiro da Fonseca

Vereador Autor